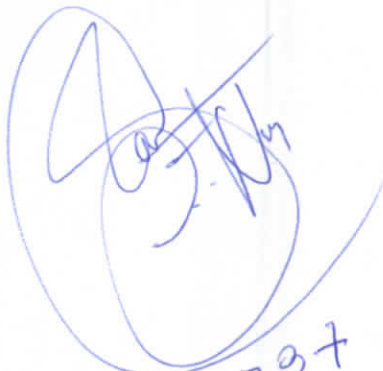


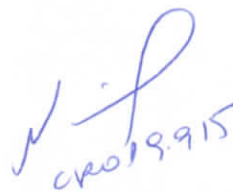
Grupo dos Funcionários Públicos Municipais

São Paulo, 24 de abril de 2014 - 18:30 às 19:30hs - sala C1

1. Que o CRO cobre à Coordenação de Saúde Bucal dos Municípios para fiscalizar a implantação da Política Pública Nacional de Saúde Bucal e a sua execução. Exigir o cadastro no CRO de todos os serviços públicos odontológicos onde são executadas as ações de saúde bucal, para que se possa verificar o cumprimento das Normas Regulamentadoras da Saúde (NR-32), dentre outras o Assédio Moral (Lei nº 13.288/2002). Interação do CRO com o CFO para ampliação da área de trabalho na criação da Odontologia Hospitalar, Odontologia do Trabalho, Odontologia Legal e afins.
2. Criar Residência Odontológica (R1 e R2) na atenção básica com o preceptor da rede contribuindo para a formação qualificada do Cirurgião-Dentista, na Estratégia da Saúde da Família (ESF).
3. Negociar nos Municípios a Educação Continuada dos profissionais da equipe de Saúde Bucal (ASB, TSB, TPD e CD), por meio das Entidades Odontológicas (APCD, ABO, etc.).
4. Exigir cumprimento da Equiparação Salarial dos Médicos e Cirurgiões-Dentistas em todos os Municípios conforme Lei nº 3.999/61 e PL nº 2.750-A de 2011, que se refere ao Piso Salarial, de autoria do Deputado Federal André Moura.
5. Normatizar, por meio de Resolução, a indispensável presença da Equipe da Saúde Bucal Completa, de acordo com o modelo de atendimento odontológico.



31737



CRO 19.915